

Journal Oficial n.º 270, 12/7/62

Proc. 106-0

LEI N. 726

de 2 de julho de 1.962

Dispõe sobre a concessão de auxílio especial à Comissão Central de Esportes.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUARATINGUETA

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1.º—É concedida a verba de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) à Comissão Central de Esportes para promover a corrida pedestre «9 de Julho».

Artigo 2.º—A despesa decorrente desta lei corre a por conta de verba própria do orçamento.

Artigo 3.º—Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 2 de julho de 1.962.

José Armando Zollner Machado

Prefeito

Publicada nesta P. na data supra.

Breno Viana

Diretor de Contabilidade e Expediente

Registrada no Livro de Leis Municipais n.º VII,

a fls. 39.

Sérgio Altino M. Ribeiro

Secretário